



Edital para Seleção de Monitores de Laboratórios N° 02/2016

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS RIO VERDE, com sede na Rodovia Sul Goiana Km 01, Zona Rural, Rio Verde - GO, por meio da DIREÇÃO-GERAL, DIRETORIA DE ENSINO e DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção para Monitoria de Laboratório, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O candidato não poderá alegar o desconhecimento.
- 1.2. O aluno, Monitor de Laboratório, receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Disponibilizar bolsas de monitorias de Laboratório para favorecer a qualidade das aulas práticas das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação e promover um crescimento no desempenho acadêmico dos discentes.
- 2.2. Favorecer as políticas de permanência de discentes no Campus.
- 2.3. Repor vagas em ambientes que ocorreram vacância ou com novas demandas justificadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) bolsas de Monitorias de Laboratório, conforme o quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

LABORATÓRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS	TURNO DA VAGA
Sementes	Juliana de Fátima Sales	1	Matutino ou vespertino
Nutrição Animal	Katia Cylene Guimarães	1	Matutino ou vespertino
Química Agrícola	Carlos Ribeiro Rodrigues	1	Matutino ou vespertino
Sistemática e Ecologia Vegetal	Gisele Cristina de O. Menino	1	Vespertino
Fitopatologia	Ednalva Patrícia de Andrade Silva	1	Matutino ou vespertino
Projetos arquitetônicos	Bruna Oliveira Campos	1	Matutino ou vespertino
Microbiologia Agrícola	Edson Luiz Souchie	1	Vespertino
Análise Sensorial	Mariana Buranelo Egea	1	Vespertino ou noturno
Carnes e Derivados	Melissa Cássia F. Boldrin Freire	1	Matutino
Reprodução Animal	Karen Martins Leão	1	Vespertino
Química Geral e Analítica	Celso Martins Belisário	1	Vespertino
Leite e Derivados	Priscila Alonso dos Santos	1	Matutino ou vespertino
Química Orgânica	Rodrigo Braghiroli	1	Vespertino
Microscopia vegetal	Maria Andréia Correa Mendonça	1	Matutino ou noturno
Tecnologia de Cereais, Amido e Derivados	Mayra Conceição Peixoto Martins	1	Matutino ou vespertino ou noturno
TOTAL		15	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no período definido no Cronograma, **das 7h:15min às 18h:00min.**

4.2. O candidato poderá se inscrever para um único Laboratório.

4.3. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência para Monitoria de Laboratório.



4.4. Os alunos devidamente matriculados no Câmpus apresentarão no ato de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do Histórico Escolar, este último impresso pelo próprio discente, via Q-Acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenação de Registros Escolares.
- b) Preenchimento de formulário específico (Anexo I).
- c) Quadro com 20 horas disponíveis para exercer suas funções (Anexo II).

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Será concedido o Direito de Inscrição na Seleção de Monitorias de Laboratório o(a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IF Goiano - Câmpus Rio Verde, nas modalidades “Técnico” ou “Superior”, com matrícula ativa.
- b) Não ter histórico de punição disciplinar na Instituição.
- c) Não ser beneficiário de bolsa no IF Goiano (Iniciação Científica, Monitoria de Ensino, Estágio ou trabalho).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das etapas abaixo, conduzidas por Comissão específica designada pelo Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

6.1. **Análise do Histórico Escolar**, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento.

6.2. **Entrevista**, em que será avaliado:

- a) o interesse geral do candidato à atividade de monitoria de laboratório.
- b) disponibilidade do candidato.
- c) afinidade com a área de interesse.

6.3. Para a etapa da Entrevista, será convocado o total de candidatos equivalente às vagas ofertadas neste Edital mais 50% deste número, ranqueados pelo seu coeficiente de rendimento;

6.4. O horário das entrevistas e realização da avaliação será divulgado no mural do IF Goiano -



Câmpus Rio Verde e no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde>.

6.5. Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria de Laboratório terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Coeficiente de rendimento} + \text{Nota da entrevista}}{2}$$

7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. As atividades de Monitoria de Laboratório serão desempenhadas obedecendo às necessidades dos mesmos.

7.2. O término das atividades da monitoria coincidirá com o término do 1º semestre letivo de 2017, podendo ser renovada por mais dois semestres, em caso de avaliação positiva de supervisor.

7.3. Para a Monitoria de Laboratório, o aluno aprovado no processo seletivo terá direito a uma **bolsa de R\$ 400,00**, durante a atividade de monitoria (agosto de 2016 a julho de 2017).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE LABORATÓRIO

8.1. Constituem-se atribuições do Monitor de Laboratório:

- a) Apresentar um relatório ao Responsável pelo Setor, ao término da vigência.
- b) Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas de Laboratório dentro de suas atividades.
- c) Preparar e acompanhar aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios, zelando pela conservação e manutenção dos ambientes e dos equipamentos.
- d) Assinar diariamente a folha de registro de ponto.
- e) Cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

9.1. Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria de laboratório.



- 9.2. Auxiliar na elaboração dos relatórios das atividades do monitor.
- 9.3. Assinar os relatórios juntamente com o monitor e encaminhar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.
- 9.4. Informar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria de laboratório.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/07/2016
Período de Inscrições	01/08 a 10/08/2016
Convocação para a Entrevista	12/08/2016
Entrevistas	15/08 e 16/08/2016
Publicação do resultado preliminar	18/08/2016
Prazo para protocolar recursos ao resultado	19/08/2016
Publicação do resultado final	22/08/2016
Início das atividades	23/08/2016

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados e classificados acontecerá na data estabelecida no Cronograma deste Edital, no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde>.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. O aluno terá sua bolsa suspensa a pedido, ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:
- Mais de 2 (duas) faltas injustificadas na monitoria.
 - Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

- 12.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 12.3. Os alunos monitores estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.
- 12.4. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.
- 12.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com o Diretor de Ensino e, ou Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e, quando necessário, serão encaminhados à Direção-Geral deste Câmpus.

Rio Verde, 12 de julho de 2016.

Dr. Alan Carlos Costa

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Dr. Anísio Correa da Rocha

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Monitoria de Laboratório (Edital N° 02/2016)

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Curso: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____

Órgão de Expedição: _____

C.P.F.: _____

Telefone: _____

Email: _____

Monitoria para o Laboratório: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Titular da Conta _____

(obrigatoriamente em nome do candidato)

Candidato

Obs.: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.



ANEXO II

Quadro com 20 horas disponíveis para exercer suas funções de Monitoria de Laboratório

(preenchido pelo candidato(a) e entregue junto com os demais documentos no ato de sua inscrição)

Turno da Vaga: () matutino () vespertino () noturno

Horários:				
Segunda-feira				
Terça-feira				
Quarta-feira				
Quinta-feira				
Sexta-feira				
Sábado				
Domingo				

Candidato(a)